



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Aos nove dias do mês de março de 2023, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, é aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a terceira reunião ordinária da CPI, com a presença dos (as) Senhores (as) Deputados (as) Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Fábio Félix, Jaqueline Silva e, posteriormente, Gabriel Magno, Robério Negreiros e Paula Belmonte. Item I – Da Pauta: Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 02/03/2023. Tendo em vista a divulgação prévia, a Ata é considerada lida e aprovada. O presidente informa que o Deputado Joaquim Roriz Neto não poderá estar presente à reunião e passa ao Item III da Pauta – Matérias para discussão e votação: Item 1 - Discussão e votação do Requerimento nº 52/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que "requer que sejam disponibilizados pela Advocacia Geral da União - AGU, cópia integral de todas as ações civis e criminais que tenham como polo ativo a AGU em decorrência dos fatos ocorridos no dia 8/1/2023 no Distrito Federal". Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 53/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que "requer que sejam disponibilizados pela Presidência da República, todos os documentos produzidos relacionados aos fatos ocorridos no dia 8/1/2023 no Distrito Federal, assim bem como as imagens do circuito interno e externo dos locais depredados começando com 2 horas de antecedência até o final do ocorrido." Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 4 - Discussão e votação do Requerimento nº 56/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Joveci Xavier de Andrade, Adauto Lúcio de Mesquita, Rubens Wermem Dornelas de Freitas, Saniamar Dornelas Freitas Chagas e Wilmondes Rodrigues Rosa". Por ser autor do requerimento, o Deputado Chico Vigilante passa a presidência à Deputada Jaqueline Silva. Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 3 - Discussão e votação dos Requerimentos nº 54/2023, nº 57/2023 e nº 100/2023, de autoria, respectivamente, dos Deputados Hermeto, Chico Vigilante e Pastor Daniel de Castro, que requerem a convocação da Coronel Cíntia Queiroz de Castro, da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023. Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Reassume a presidência, o Deputado Chico Vigilante. Item 5 - Discussão e votação do Requerimento nº 97/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "requer cópia integral dos atos e processos administrativos relacionados às férias do ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Gustavo Torres, no âmbito do Distrito Federal, nos períodos aquisitivo de 2022 e concessivos de 2022 e 2023". Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 6 - Discussão e votação do Requerimento nº 98/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "requer cópia integral do Relatório de Inteligência nº 06/2023/30/SI/SSP/DF, de 06/01/2023, elaborado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como do respectivo processo administrativo". Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 7 - Discussão e votação do Requerimento nº 99/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "requer a convocação do Coronel Klepter Rosa oficialmente Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023". A pedido do autor, o requerimento foi retirado de pauta. Resultado: Requerimento retirado de pauta a pedido do autor.

Item 8 - Discussão e votação do Requerimento nº 101/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "requer ao Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, cópia integral do PAE nº 3." Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. Item 9 - Discussão e votação do Requerimento nº 102/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "requer ao Comando do Exército Brasileiro, cópia das imagens dos manifestantes acampados, no período compreendido entre 06 e 09 de janeiro de 2023." Resultado: Requerimento aprovado sem discussão. O Presidente, Deputado Chico Vigilante, esclarece à taquigrafia que todos os requerimentos foram aprovados por cinco votos favoráveis, registrando as ausências dos Deputados Joaquim Roriz Neto e Robério Negreiros. Na sequência, o presidente informa que há um requerimento extra pauta, e passa à sua leitura: Item 01 – Extra pauta – Requerimento Administrativo, que "requer a designação de reunião reservada para a oitiva do depoente Anderson Gustavo Torres. Excelentíssimos Senhores Membros da CPI dos Atos Antidemocráticos, requeiro, nos termos do art. 73, II, combinado com o art. 84, §1º, ambos do Regimento Interno desta Casa, a designação de reunião reservada para a oitiva do depoente Anderson Gustavo Torres, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 16/03/2023, às 10 horas, nesta CLDF, conforme as razões abaixo. Justificativa: Por meio de decisão proferida no bojo do Inquérito nº 4.923/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF, o ministro Alexandre de Moraes concedeu ao depoente Anderson Gustavo Torres, além do direito ao silêncio, a faculdade de comparecer, ou não, ao Plenário desta CLDF para prestar depoimento, em razão da declaração de inconstitucionalidade 'de conduções coercitivas de investigados ou réus para interrogatórios/depoimentos (ADPF 444, Rel. Min. GILMAR MENDES)'. Diante disso, a defesa do depoente, com o nítido propósito de colaborar com os trabalhos desta CPI, fez chegar a esta Presidência a intenção de o intimado ser ouvido em reunião reservada, de modo a evitar a exposição midiática de sua imagem, preservando, assim, a sua intimidade, tanto na condução desde o cárcere até o recinto apropriado desta Casa Legislativa como também durante a sua oitiva, respeitada rigorosamente a dicção da Súmula Vinculante n.º 11 do Supremo Tribunal Federal. Com base nisso, considerando a relevância do presente depoimento para a elucidação dos fatos a que se refere esta CPI, requeiro, nos termos do art. 84, §1º, do Regimento Interno desta Casa, a designação de reunião reservada para a oitiva do depoente Anderson Gustavo Torres, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 16/03/2023, às 10 horas, em ambiente próprio nesta CLDF, com a presença permitida somente dos membros desta Comissão e dos servidores designados por esta Presidência, sem a presença da imprensa e sem transmissão da TV Câmara." O requerimento, de autoria do Deputado Chico Vigilante, ainda durante a presente reunião, recebe a assinatura dos Deputados Fábio Felix, Jaqueline Silva, Robério Negreiros, Hermeto e Pastor Daniel de Castro. O presidente esclarece que já fez uma reunião com os Deputados e com a Deputada Jaqueline e que, ontem, o Sr. Anderson Torres, foi notificado pelo Dr. João, delegado que assessora a CPI, juntamente com o advogado e a Sarah, Secretária da CPI, além de uma agente da Polícia Civil, que conversaram com o ex secretário. Segundo o Deputado Chico Vigilante, estão sendo dadas todas as condições para que esse depoimento aconteça. Ainda segundo o presidente, a CPI cumpre o papel fundamental de trazer transparência para a sociedade dos fatos ocorridos tanto no dia 12 de dezembro quanto no dia 08 de janeiro. É fundamental, então, segundo o presidente, que o depoimento em sessão secreta seja uma exceção, e não uma regra. Na sequência, passa a presidência à Deputada Jaqueline Silva, que assume e coloca em discussão o requerimento nº 110/2023. Fazem uso da palavra, para discutir, o Deputado Fábio Felix, o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Pastor Daniel de Castro, o Deputado Hermeto. Colocado em votação, o requerimento é aprovado. Resultado: Requerimento nº 110/2023, objeto do item 01 – Extra pauta aprovado. Reassume a presidência, o Deputado Chico Vigilante, que informa que a depoente já se encontra presente, aguardando, apenas, a presença da advogada para começar seu depoimento, e, às 9h39min, suspende a reunião. Às 9h50min, o Presidente, Deputado Chico Vigilante, reabre a sessão, e passa ao Item II – Oitivas de Depoentes, informando estar presente e já tendo sido qualificada, a Dra Marília Ferreira de Alencar, Ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Interrogam a depoente o Deputado Chico Vigilante, Presidente da CPI; Deputado Hermeto, Relator; Deputada Jaqueline Silva, Vice-Presidente; Deputado Fábio Felix; Deputado Pastor Daniel de Castro; Deputado Robério Negreiros; Deputada Paula Belmonte e Deputado Gabriel Magno. Encerrada a oitiva da depoente, o Presidente, Deputado Chico Vigilante, agradece as presenças da Dra Marília Ferreira e dos deputados e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a terceira reunião ordinária da CPI dos Atos antidemocráticos do DF, às doze horas e cinco minutos. Eu, Sarah Vasconcelos, Secretária da CPI, lavro a presente Ata que, depois de lida e

aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

Brasília, 09 de março de 2023

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 16/03/2023, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1082561** Código CRC: **D0A3FCD7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

00001-00011245/2023-39

1082561v14